

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 317/73

Aprovado por Deliberação

em 21/3/1973

PROCESSO CEE- N. 672/68

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de Luiz Gonzaga de Souza, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Tecnologias dos Produtos Agropecuários.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

HISTÓRICO: O primeiro contrato para Instrutor, em RDIDP, foi autorizado pelo Senhor Secretário da Educação, em 22/11/1968 (fls. 38 do Processo 872/68-CEE). O prazo do contrato era entre 2/12/68 a 13/12/70 (fls. 40 e 41 do mesmo processo)

A prorrogação desse contrato foi autorizada, de acordo com a legislação então em vigor pelo Coordenador da CESESP, em 8/7/70 (fls. 90). Em fls. 186 está uma cópia do ofício do Senhor Diretor da Faculdade solicitando prorrogação por tempo indeterminado do contrato a partir de 2/12/72.

FUNDAMENTAÇÃO:

O candidato plena das atividades didáticas trabalhou muito em pesquisas e publicou trabalhos, conforme se verifica no processo. Além disso os órgãos colegiados o indicaram para continuar na função de Professor-Assistente em RDIDP, pois os seus relatórios foram devidamente apreciados pela CPRTI e pela atual CPRT. A CESESP considerou o processo em ordem.

CONCLUSÃO: Voto favorável à renovação do contrato de LUIZ GONZAGA DE SOUZA, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Tecnologia dos Produtos Agropecuários, devendo ser incluídas as exigências legais em vigor.

Em 29 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da CJG, em de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente